

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ATA DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - RAE

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, no Plenário – 20º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, situado à Rua da Consolação, nº 1272 – São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS (Portaria GP nº 58/2015), estando presentes a Excelentíssima Presidente dessa Comissão, Desembargadora Regina Duarte, o Excelentíssimo Juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Aira Santana Lima, Dario Nery, Elisiane Wust, Fernanda Machado Martins, Fernando Hauschild, Gabriel Pio de Paula, Gustavo Miranda da Silva, Inaia Nogueira da Silva Diniz, José Erigleudson da Silva, Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Luis Carlos de Paula Reseck, Paula Chamy Pereira da Costa, Ricardo Alex Serra Viana, Rodrigo Fernandes Vieira Camargo. Ausentes, justificadamente, os servidores Antônio de Jesus Trovão, Aquiles José Malvezzi, Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira e Isabel Eugenia da Costa Coelho Lahoz.

A Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte deu início à reunião e, na sequência, passou a palavra a Fernanda Martins, que discorreu sobre o objetivo da terceira Reunião de Análise Estratégica – RAE, qual seja, a redefinição de algumas metas do Plano de Logística Sustentável. Sendo assim, analisaram-se os 22 Indicadores tendo sido deliberado o seguinte:

Em relação ao Indicador 4 – Índice de aquisição de papel reciclado e não clorado, optou-se por sua exclusão tendo em vista que o TRT da 2ª Região não mais adquire papel reciclado, desde o ano de 2016.

O atendimento ao Ato GP nº 10/2019, que restringe a aquisição e distribuição de copos plásticos descartáveis nas Unidades deste Tribunal, interferirá no cumprimento das metas relacionadas aos indicadores 5 – Índice de consumo de copos plásticos descartáveis de água e 6 – Índice de consumo de copos plásticos descartáveis de café. Fato que será acompanhado e observado.

O Indicador 7 – Índice de equipamentos de impressão instalados por unidade de trabalho, não teve metas atingidas nos anos de 2017, 2018 e mantém a perspectiva em 2019. Esse indicador permanecerá inalterado, tendo em vista que os equipamentos já foram adquiridos e instalados.

Com relação ao Indicador 8 – Índice de consumo de energia elétrica, observou-se que houve uma diminuição da área construída, mas não do consumo. Informou-se que o Tribunal tem adquirido somente lâmpadas LED, motivo pelo qual se prevê redução no consumo de energia.

No Indicador 11 – Índice de resíduos não recicláveis a meta foi alterada para 52 kg em 2019 e será mantida em 2020. O objetivo é ter proximidade aos dados da ABRELPE - PANORAMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL – 2017, REGIÃO SUDESTE.

Os Indicadores 14 – Índice de consumo de combustível total da frota oficial de veículos, cujas metas não são cumpridas desde o ano de 2016, e 15 – Índice de consumo de combustíveis de fontes renováveis da frota oficial de veículos serão discutidos com o diretor da Secretaria de Segurança Institucional.

Por fim, definiu-se que o próximo PLS será elaborado com temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A reunião foi encerrada às dezesseis horas e sete minutos. Nada mais havendo a consignar, eu, Danielle Kind Eleutério, servidora da Seção de Gestão Socioambiental, lavrei a presente ata que segue acompanhada por lista de presença por todos assinada.